DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 9
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Atas de registro de preço 15
Comunicados 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.596, de 26 de setembro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e, ele Sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1o.- Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 632.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **632.000,00**

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
34	04.131.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
21	02.061.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
43	04.122.0005.2016 0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
300	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	48.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
62	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
64	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 05 200 002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-PNAE	40.000,00 F.R.: 0 05 11	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
74	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	30.000,00 F.R.: 0 05 12	
100	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 00	ENSINO GERAL			
104	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	80.000,00 F.R.: 0 01 00	
107	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	14.000,00 F.R.: 0 01 00	
122	12.365.0009.2056.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
127	12.365.0009.2058.0000 3.1.90.11.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
128	12.365.0009.2058.0000 3.1.90.13.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
301	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	80.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 05 00 ENSINO FUNDEB

317 12.365.0009.2062.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
30.000,00
F.R.: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

184 10.301.0018.2033.0000 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 001 Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA
20.000,00
F.R.: 0 05 13

302 10.301.0018.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
30.000,00
F.R.: 0 01 00

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

254 04.452.0011.2013.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
10.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

28 04.122.0001.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

53 04.122.0005.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00 ENSINO GERAL

129	12.365.0009.2058.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 00 ENSINO FUNDEB

134	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
136	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

152	10.301.0014.2054.0000 3.3.50.39.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-180.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
176	10.301.0018.2031.0000 3.3.90.34.00 15 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	-112.000,00 F.R. Grupo: 0 02
186	10.301.0018.2039.0000 3.3.90.30.00 01 312 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
324	10.301.0018.1082.0000 4.4.90.51.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	-260.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.39.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 20

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
239	04.123.0007.2018.0000	GESTÃO FINANCEIRA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		-5.000,00
			F.R. Grupo:	0 01 00

Anulação (-) **-632.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de setembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, NO LANÇAMENTO DO IPTU DO ANO DE 2024, A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA EM COTA ÚNICA, PARCELAMENTO DO VALOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, aprovou ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício do ano de 2024, da seguinte forma:

I) Primeira Parcela em 15 de março de 2024;
II) Segunda Parcela em 15 de abril de 2024;
III) Terceira Parcela em 15 de maio de 2024;
IV) Quarta Parcela em 15 de junho de 2024;
V) Quinta Parcela em 15 de julho de 2024;
VI) Sexta Parcela em 15 de agosto de 2024;
VII) Sétima Parcela em 15 de setembro de 2024;
VIII) Oitava Parcela em 15 outubro de 2024;
IX) Nona Parcela em 15 de novembro de 2024;
X) Décima Parcela em 15 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 5% (cinco por cento) do valor total atribuído ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício do ano de 2024, no pagamento à vista, em cota única.

Artigo 3º. – A presente Lei Complementar será amplamente divulgada para conhecimento das datas de vencimento, da parcela única e do parcelamento.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 4º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 26 de setembro de 2023.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.117, de 26 de setembro de 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei n° 2.596, de 26 de Setembro de 2.023

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.527 de 17 de novembro de 2.022, crédito adicional suplementar na importância de R$ 632.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **632.000,00**

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
34	04.131.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
21	02.061.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
43	04.122.0005.2016.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
300	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	48.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
62	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
64	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 05 200 002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-PNAE	40.000,00 F.R.: 0 05 11	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
74	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	30.000,00 F.R.: 0 05 12	
100	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 00	ENSINO GERAL			
104	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	80.000,00 F.R.: 0 01 00	
107	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	14.000,00 F.R.: 0 01 00	
122	12.365.0009.2056.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
127	12.365.0009.2058.0000 3.1.90.11.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
128	12.365.0009.2058.0000 3.1.90.13.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
301	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	80.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 05 00 ENSINO FUNDEB

317 12.365.0009.2062.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
30.000,00
F.R.: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

184 10.301.0018.2033.0000 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 001 Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA
20.000,00
F.R.: 0 05 13

302 10.301.0018.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
30.000,00
F.R.: 0 01 00

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

254 04.452.0011.2013.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
10.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

28 04.122.0001.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

53 04.122.0005.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00 ENSINO GERAL

129	12.365.0009.2058.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 00 ENSINO FUNDEB

134	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
136	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

152	10.301.0014.2054.0000 3.3.50.39.00 01 310 000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-180.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
176	10.301.0018.2031.0000 3.3.90.34.00 15 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	-112.000,00 F.R. Grupo: 0 02
186	10.301.0018.2039.0000 3.3.90.30.00 01 312 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
324	10.301.0018.1082.0000 4.4.90.51.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	-260.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.39.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 20

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

239 04.123.0007.2018.0000 GESTÃO FINANCEIRA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-632.000,00**

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de setembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor das empresas vencedoras, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 34/2023,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo as empresas vencedoras do certame:

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP, CNPJ nº 02.928.360/0001-83, valor global estimado de R$ 72.386,00;

PAPELARIA MEC MATÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 31.892.816/0001-09, valor global estimado de R$ 29.916,20;

Sendo o valor global deste certame estimado em **R$ 102.302,20 (cento e dois mil, trezentos e dois reais e vinte centavos).**

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 28 de setembro de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 32/2023**, **Processo Licitatório nº 58/2023**, que tem como objeto aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, produtos de higiene e nutrição, visando atender as necessidades do Setor de Saúde e Assistência Social do Município, cuja assinatura foi em 19/09/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 19/09/2023, cujos preços globais assim foram registrados: **1) Empresa** RIOMEDICA RIO PRETO LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.244.405/0001-26, valor global estimado de R$ 206.828,00; **2) Empresa** LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, valor global estimado de R$ 159.504,68; **3) Empresa** GHM HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ nº 43.887.641/0001-12, valor global estimado de R$ 141.124,85; **4) Empresa** CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 33.850.276/0001-18, valor global estimado de R$ 112.538,60; **5) Empresa** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, valor global estimado de R$ 101.678,40; **6) Empresa** CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, valor global estimado de R$ 74.269,00; **7) Empresa** MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor global estimado de R$ 45.049,42; **8) Empresa** SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, valor global estimado de R$ 39.445,40; **9) Empresa** CIRÚRGICA KLG LTDA. - ME, CNPJ nº 08.618.163/0001-44, valor global estimado de R$ 34.700,00; **10) Empresa** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, valor global estimado de R$ 34.050,37; **11) Empresa** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, valor global estimado de R$ 22.644,00; **12) Empresa** LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - EPP, CNPJ nº 09.070.307/0001-33, valor global estimado de R$ 3.173,40; **13) Empresa** MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.295.038/0001-88, valor global estimado de R$ 750,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 28/09/2023.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

Edital de Convocação para Avaliação Psicológica

28 de setembro de 2023

O **MUNICÍPIO DE TAIÚVA** torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - APS** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - APS

1.1 A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – APS** do Concurso Público Nº 001/2023 do Município de Taiúva/SP será realizado no dia **08 DE OUTUBRO DE 2023** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 09h00 **Fechamento dos Portões: 09h30**

CARGO	LOCAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	EMEB "Maria Aparecida Pedrinho Furlan" Rua São Paulo, nº 154, Centro - Taiúva/SP
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	

1.2 A Avaliação Psicológica – APS compreenderá na realização inicial de teste grupal com todos os presentes e posterior realização de teste/entrevista individual em ordem crescente de inscrição com previsão de término às 14h, sendo que os candidatos serão liberados individualmente após a conclusão do teste/entrevista individual.

2. DOS CONVOCADOS

2.1 Somente são convocados os candidatos classificados para os empregos públicos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)** aprovados no **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**:

Guarda Civil Municipal (FEMININO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35624	DANIELA DANZI FARIA
35707	FERNANDA CRISTINA TEBALDI

Guarda Civil Municipal (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
33178	ANDERSON LUIZ MENDES DA SILVA LUIZ
35704	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTANA
35597	CARLOS ROBERTO NICOLETI
35638	CLAUDEMIR WALLYSSON ESTEVÃO KOWALCZYK RIBEIRO
33134	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
35587	ÍTALO RICCI NARDO
35593	JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA
35689	JOÃO PAULO LEMES DE OLIVEIRA MENEZES
33560	JOÃO VICTOR ALVES CHAGAS
35725	JOELIO MATOS SOARES

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
33539	JOSÉ CARLOS GONÇALVES FILHO
33459	JOSÉ LUCAS NUNES SIQUEIRA
33125	LUAN ANICETO DE SOUZA
34137	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
33122	RAFAEL AUGUSTO SCARABELO
34475	RAFAEL FIGUEIRA
35717	RODRIGO LARES DE ALMEIDA
33874	WALLACE GREGORIO DE SOUZA
34379	WELINGTON RODRIGO DOS SANTOS FIDELIS DE SOUZA

3. DAS RECOMENDAÇÕES

3.1 Recomenda-se aos candidatos:

3.1.1 A utilização de roupas e calçados confortáveis.

3.1.2 Alimentar-se e dormir adequadamente no dia anterior e na manhã da data de realização da avaliação.

3.2 Os candidatos poderão portar:

3.2.1 Alimentos e bebidas de sua preferência e fazer uso dos mesmos nos intervalos.

3.2.2 Acessórios como relógios, blocos de notas ou afins, bonés, óculos de escuros e garrafas de água.

3.2.3 Acessórios como livros e revistas, e não poderão permanecer com acessórios eletrônicos de leitura.

3.3 Os celulares serão acomodados em envelopes indevassáveis durante todo o período.

3.4 Aos candidatos NÃO será permitido portar:

3.4.1 Acessórios que impliquem em vantagem ou que os aplicadores considerem como risco ao mesmo ou aos outros candidatos.

3.4.2 Celulares ou outros equipamentos eletrônicos de leitura.

3.5 Não serão permitidas, no sítio de realização da avaliação, ainda que em local público, pessoas sem autorização da equipe avaliadora e/ou Comissão de Concurso Público.

Taiúva/SP, 28 de setembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Abril, nº 334, CEP 14720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ nº 45.339.611/0001-05

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE TAIÚVA, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, COMUNICA que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA APS para os empregos públicos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO) e GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO) do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 está disponível aos interessados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taiúva/SP no site https://imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva e nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA no endereço www.taiuva.sp.gov.br e da GL CONSULTORIA no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br. Taiuva, 28 de setembro de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.